

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.250/2011

de 16 de Agosto de 2011.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em consequência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, Inciso III, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.590, de 25 de Novembro de 2010, na conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 16 de Agosto de 2011.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

Quadro Anexo ao Decreto nº 2.250/2011 Transposição de Recursos

DA DOTAÇÃO	VALOR TRANSPOSTO	PARA A DOTAÇÃO
02.00.00 - EXECUTIVO (271)		02.00.00 - EXECUTIVO (198)
02.16.00 – DEPARTO DE EDUCAÇÃO		02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.16.05 – MERENDA ESCOLAR		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
12.3060036.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE		103010027.2002– MANUT. DA UNIDADE
4.4.90.52 – EQUIP. MAT. PERMANENTE	R\$ 7.000,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (60)		02.00.00 - EXECUTIVO (136)
02.05.00 – DEPARTO DE ADMINISTRAÇÃO		02.11.00 – DEPARTO OBRAS E SERVIÇOS
02.05.04 – INFORMÁTICA		02.11.03 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
04.1220011.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		15.4520022.2002– MANUT. DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL CONSUMO	R\$ 1.800,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (78)		02.00.00 - EXECUTIVO (136)
02.07.00 – DEPTO DE FINANÇAS		02.11.00 – DEPARTO OBRAS E SERVIÇOS
02.07.01 – DEPTO DE FINANÇAS		02.11.03 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
04.1230013.2002 – MANUT. DA UNIDADE		15.4520022.2002– MANUT. DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (286)		02.00.00 - EXECUTIVO (287)
02.18.00 – DEPTO CULTURA E TURISMO		02.18.00 – DEPTO CULTURA E TURISMO
02.18.01 – DEPTO CULTURA E TURISMO		02.18.01 – DEPTO CULTURA E TURISMO
13.3920038.2002 – MANUT. DA UNIDADE		13.3920038.2002 – MANUT. DA UNIDADE
3.3.90.36 – O. SERV. TERC. PESSOA FISICA	R\$ 4.000,00	3.3.90.36 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (20)		02.00.00 - EXECUTIVO (95)
02.02.00 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		02.20.00 – FUNDO MUN. ASSIT. SOCIAL
02.02.01 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		02.20.01 – DEPTO DE ASSIT. SOCIAL
08.2440005.2002 – MANUT. DA UNIDADE		08.2440040.1001 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	R\$ 1.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (271)		02.00.00 - EXECUTIVO (148)
02.16.00 – DEPARTO DE EDUCAÇÃO		02.11.00 – DEPARTO OBRAS E SERVIÇOS
02.16.05 – MERENDA ESCOLAR		02.11.04 – SETOR DE SERVIÇOS PUBLICOS
12.3060036.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE		15.450023.2002– MANUT. DA UNIDADE
4.4.90.52 – EQUIP. MAT. PERMANENTE	R\$ 30.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (292)		02.00.00 - EXECUTIVO (186)
02.19.00 – ASSISTENCIA A EDUCANDOS		02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.19.01 – SETOR DE ASSIT. EDUCANDOS		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
12.3620043.2014– A. FIN. A EST. ENS. SUPERIOR		10.3010027.2002– MANUT. DA UNIDADE
3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	R\$ 3.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

02.00.00 - EXECUTIVO (290)		02.00.00 - EXECUTIVO (278)
02.19.00 – ASSISTENCIA A EDUCANDOS		02.17.00 – DEPTO ESPORTE LAZER
02.19.01 – SETOR DE ASSIT. EDUCANDOS		02.17.01 – DEPTO ESPORTE LAZER
12.3620043.2014– A. FIN. A EST. ENS. MÉDIO		27.8120037.2002 – MANUT. DA UNIDADE
3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	R\$ 2.500,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (20)		02.00.00 - EXECUTIVO (13)
02.02.00 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		02.01.00 – MANUTENÇÃO GABINETE
02.02.01 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		02.01.01 – MANUTENÇÃO GABINETE
08.2440005.2002 – MANUT. DA UNIDADE		04.1220004.2002 – MANUT. DA UNIDADE
3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	R\$ 2.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (271)		02.00.00 - EXECUTIVO (13)
02.16.00 – DEPARTO DE EDUCAÇÃO		02.01.00 – MANUTENÇÃO GABINETE
02.16.05 – MERENDA ESCOLAR		02.01.01 – MANUTENÇÃO GABINETE
12.3060036.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE		04.1220004.2002 – MANUT. DA UNIDADE
4.4.90.52 – EQUIP. MAT. PERMANENTE	R\$ 3.800,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (271)		02.00.00 - EXECUTIVO (26)
02.16.00 – DEPARTO DE EDUCAÇÃO		02.03.00 – PROCURADORIA
02.16.05 – MERENDA ESCOLAR		02.03.01 – PROCURADORIA
12.3060036.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE		04.1220006.2002 – MANUT. DA UNIDADE
4.4.90.52 – EQUIP. MAT. PERMANENTE	R\$ 3.800,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (271)		02.00.00 - EXECUTIVO (42)
02.16.00 – DEPARTO DE EDUCAÇÃO		02.05.00 – DEPARTO DE ADMINISTRAÇÃO
02.16.05 – MERENDA ESCOLAR		02.05.01 – EXPEDIENTE
12.3060036.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE		04.1220008.2002 – MANUT. DA UNIDADE
4.4.90.52 – EQUIP. MAT. PERMANENTE	R\$ 6.800,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (271)		02.00.00 - EXECUTIVO (71)
02.16.00 – DEPARTO DE EDUCAÇÃO		02.06.00 – DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
02.16.05 – MERENDA ESCOLAR		02.06.01 – DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
12.3060036.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE		04.1220012.2002 – MANUT. DA UNIDADE
4.4.90.52 – EQUIP. MAT. PERMANENTE	R\$ 3.800,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (271)		02.00.00 - EXECUTIVO (80)
02.16.00 – DEPARTO DE EDUCAÇÃO		02.07.00 – DEPTO DE FINANÇAS
02.16.05 – MERENDA ESCOLAR		02.07.01 – DEPTO DE FINANÇAS
12.3060036.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE		04.1230013.2002 – MANUT. DA UNIDADE
4.4.90.52 – EQUIP. MAT. PERMANENTE	R\$ 3.800,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (271)		02.00.00 - EXECUTIVO (97)
02.16.00 – DEPARTO DE EDUCAÇÃO		02.09.00 – DEPTO DE TRIBUTAÇÃO
02.16.05 – MERENDA ESCOLAR		02.20.01 – DEPTO DE TRIBUTAÇÃO
12.3060036.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE		04.1220015.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.52 – EQUIP. MAT. PERMANENTE	R\$ 3.800,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (271)		02.00.00 - EXECUTIVO (123)
02.16.00 – DEPARTO DE EDUCAÇÃO		02.11.00 – DEPARTO OBRAS E SERVIÇOS
02.16.05 – MERENDA ESCOLAR		02.11.01 – OBRAS E PROJETOS
12.3060036.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE		15.4510019.2002– MANUT. DA UNIDADE
4.4.90.52 – EQUIP. MAT. PERMANENTE	R\$ 3.800,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

02.00.00 - EXECUTIVO (299)		02.00.00 - EXECUTIVO (300)
02.20.00 – FUNDO MUN. ASIST. SOCIAL		02.20.00 – FUNDO MUN. ASIST. SOCIAL
02.20.01 – FUNDO MUN. ASIST. SOCIAL		02.20.01 – FUNDO MUN. ASIST. SOCIAL
08.2440040.2002 – MANUT. DA UNIDADE		08.2440040.2002 – MANUT. DA UNIDADE
3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA FISICA	R\$ 200,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
TOTAL	R\$ 81.300,00	

Capela do Alto, 16 de agosto de 2011.

Jairo José Bueno
Diretor Departamento de Finanças

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL